_	MATRÍCULA_
	52.333

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 55-B-Remanescente-2, com 9.576,0000m², do loteamento Gleba Cascavel, desta cidade

085571.2.0052333-17

1



REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL RÚBRICA

MATRÍCULA N. 52.333 - Protocolo n. 164.510, de 12 de junho de 2023.

Imóvel: Lote urbano n. 55-B-Remanescente-2, com área de 9.576,00m², oriundo do desmembramento do lote n. 55-B-Remanescente, da Gleba Cascavel, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Cascavel, PR, e que se confronta: ao norte, por 39,90 metros, sob o azimute de 92°46'07", com a Rua Guiabá; ao oeste, por 240,00 metros, sob o azimute de 182°46'07", com a Rua Marechal Floriano; e ao sul, por 39,90 metros, sob o azimute de 272°46'07", com a Rua Cassiano Jorge Fernandes.

Proprietários: BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (CAYMAN) LTD, com sede no 3rd. Floor Genesis Building, North Tower, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands, BVI, e inscrito no CNPJ sob n. 05.716.877/0001-05, detentor de 62% do imóvel; e FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGG, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, conjuntos 121 e 122, Pinheiros, em São Paulo, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 00.954.288/0001-33, detentor de 38% do imóvel. Registro anterior: Matrícula n. 32.629, de 9-7-2007, deste Serviço. Selo de Fiscalização: SFRI1.NEoE7.R44tr-4vDJD.F228q. Em 5 de julho de 2023. O Registrador

AV-1-52.333 - Protocolo n. 164.510, de 12 de junho de 2023.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Conforme descrito na AV-7, da matrícula n. 32.629, de 22-9-2014, deste Serviço, consta que, pela Certidão Judicial Específica expedida em 13-8-2014, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, praticou-se aquele ato para constar que, em 12-12-2013 foi distribuída, sob n. 0038170-06.2013.8-16-0021, à 2ª Vara Cível desta Comarca, a Ação de Imissão na Posse, no valor de R\$ 50.000,00, em que Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd e Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A. moveram contra o antigo proprietário, Alfredo Kaeffer & Cia. Ltda. Este ato é isento do pagamento de emolumentos por tratar-se de ato administrativo (art. 3°, inciso IV, da Lei n. 10.169, de 29-12-2000), e el isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3°, inciso VII, alínea b, n. 11, da Lei estadual n. 12.216, de 1547-1998. Selo de Fiscalização: SFRII.AJtEP.m3voz-Zvdoz.F228q. Em 5 de julho de 2023. O Registrador

R-2-52.333 - Protocolo n. **1**64.510, de 12 de junho de 2023.

DIVISÃO AMIGÁVEL. Pela Escritura Pública de Permuta e Extinção de Condomínio Mediante Divisão Amigável lavrada em 3-4-2023, a folha 175, do livro 6.004, no 11° Serviço de Notas de São Paulo, SP, apresentada na forma de Certidão expedida em 13-4-2023, os proprietários, acima qualificados, por não lhes convir continuar em condomínio, resolveram promover uma divisão amigável, de modo que **o imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$ 7.477.567,90, foi **atribuído**

_ MATRÍCULA __ 52.333 DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 55-B-Remanescente-2, com 9.576,0000m², do loteamento Gleba Cascavel, desta cidade

_ VNM ___

085571.2.0052333-17

- FICHAN 1 V



REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094,451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL _ RÚB**r**ica _

exclusivamente ao FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. Este ato é isento de recolhimento ao imposto de transmissão, por não se enquadrar no disposto nos arts. 247 e 248, inciso VII, alinea b) da Lei (municipal) Complementar n. 1, de 28-12-2001, conforme a guia n. 2156/2023; e é isento também da taxa ao funrejus conforme o art. 3°, inciso VII, alínea b, n. 5, da Lei estadual n. 12.216 de 15-7-1998. Emolumentos totais: R\$ 1.148,31 (R\$ 1.060,75 = 4.312 VRC desta Serventia; R\$ 26,52 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 53,04 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5QNv.movHJ-VzTot.F228q. Em 5 de julho de 2023. O Registrador

2° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Souza Naves, 4129 – CEP: 85.810-070. Comarca de Cascavel, Paraná.

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da matrícula n. **52.333** e servirá como Certidão de Inteiro Teor de Registro/Averbação do documento protocolizado nesse Serviço de Registro, sob n. **164.510**. Isento de custas conforme estabelecido em lei. Cascavel, **17 de julho de 2023**

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

() Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador
 () Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente
 () Andressa Mendonça Domaneschi- Escrevente
 () Clécio Kaiser - Escrevente

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRII.AJyEP.m3vozyvwoz.F228q

https://selo.funarpen.com